



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 457/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 818/2024, de 09/04/2024, que alterou a nº 883/2023, de 30/03/2023, que alterou a nº 790/2022, de 06/04/2022, que alterou a nº 1413/2021, de 06/07/2021, que alterou a nº 778/2014, de 11/04/2014.

Art. 2º Dispensar as servidoras SIBELE DA ROCHA MARTINS (Gestor Titular) e VANESSA PEDONE DA CUNHA (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 022/2014, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e MARIZA DA SILVA GRAEFF, referente à locação de imóvel para salas de permanência do corpo docente do Campus São Lourenço do Sul - RS, como fiscais do referido Contrato.

Art. 3º Designar as servidoras SIMONE GROHS FREIRE, matrícula SIAPE 1354592, CPF 590.243.990-68 (Gestor Titular) e JACIRA CRISTIANE PRADO DA SILVA, matrícula SIAPE 2697943, CPF 018.142.470-33 (Fiscal Técnico Suplente).

Art. 4º Manter os servidores EDUARDO SALDANHA VOGELMANN, matrícula SIAPE 2140908, CPF 008.249.100-36 (Gestor Suplente) e CÁTIA REGINA MÜLLER, matrícula SIAPE 1038352, CPF 018.476.740-70 (Fiscal Técnico Titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de janeiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 24/01/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0339131** e o código CRC **D0771652**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000952/2023-26

SEI nº 0339131